

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 21/09/2004 -9h00 – Águas de Limeira - SP

Membros presentes	
SERHS	Luiz Roberto Moretti (S)
SMA	Fernando I. Carbonari (T)
P. M. Americana - T	Cláudio R. Amarante (S)
P.M. Atibaia - T	Carlos A. B. Gravina (S)
P.M. Holambra - S	Adriana Brangeli (R)
P.M. Extrema – T	Paulo Henrique Pereira (S)
P.M. Nova Odessa - S	Carlos A. dos Santos (S)
P.M. Sta. Gertrudes-S	Celso Cresta (S)
ASSEMAE – T	Hugo Marcos P. Leme
CIESP/ Jundiaí – T	Roberto Polga
Consórcio PCJ	Sérgio Razera
SABESP – T	Milton Ângelo Negrini
ABCON - S	Fernando A M. Albernaz
SORIDEMA	Raquel Flores dos Santos
Sind. R. Piracicaba- T	José Rodolfo Penatti
AEAP - S	Carlos Consolmagno
AEAL – T	Ângelo Petto Neto
UNESP/ Rio Claro– T	Harold Gordon Fowler
P. M. Atibaia/ CT-RN	Carlos Alberto Aquino
DAEE/ CT-EA	Cecília B. Aranha
DAEE/ CT-MH	Sebastião V. Bosquilia

Membros Ausentes com justificativa	
IGAM	Marília Carvalho de Melo
AEAA – S	João Roberto de Miranda
CIESP/Rio Claro	Danúsio Diniz
AEJ - T	Roberto Vieira Priosti
Secretaria da Saúde	Marizete M. C. Ferreira
	Marcos César Prado
ANA - S	Rodrigo Flecha
Sind. R. Campinas	Régis R. Maciel
ESALQ/USP – T	Marcos Vinícius Folegatti
CIESP/ S.B.D'Oeste -T	Celso Figueiredo
CIESP/ Piracicaba - S	Homero Scarso

Membros Ausentes sem justificativa	
SNRH – T	
SEMAD-MG - S	
P.M. Capivari - T	
P.M. Piracicaba - S	
P.M. Sumaré - T	
P.M. Salto - S	
FUMEP – S	
SAA – T/S	

Convidados	
SERHS	Michele Consolmagno
DAEE	Patrícia G. A Barufaldi
Águas de Limeira	Paula Violante
Águas de Limeira	Gilson Merli

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1.**Pauta e Abertura:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 10/09/04. A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quorum para início da reunião, uma hora após o horário agendado, em 2.ª chamada. Na sequência, foi distribuído material, com 44 páginas, contendo: pauta; Minuta da Ata da 2ª Reunião Conjunta da CT-PL com o GT-Cantareira, realizada na CEASA/Campinas, em 26/07/2004; Proposta do GT-Critérios EIA, de critérios para envio de pedidos, pelo DAIA, para manifestação dos Comitês PCJ, sobre empreendimentos nas Bacias PCJ; Proposta da CT-PL de Minuta de

Deliberação Conjunta para estabelecimento de calendário e constituição de Comissão Eleitoral – mandato 2005/2007; Anexo I da deliberação Conjunta contendo Edital de convocação para as eleições – mandato 2005/2007 e Anexo II contendo o regulamento das eleições 2005/2007 dos Comitês PCJ; Minuta de Deliberação CBH-PCJ definindo cronograma de atividades para distribuição de recursos do FEHIDRO – exercício 2005; Anexo I da Deliberação CBH-PCJ contendo os critérios gerais e específicos para hierarquização de empreendimentos visando obtenção de recursos do FEHIDRO 2005; Anexo II da Deliberação CBH-PCJ contendo o detalhamento dos subprogramas do Plano de Bacias 2000/2003 priorizados no FEHIDRO; Anexo III da Deliberação CBH-PCJ contendo “Solicitação de análise de empreendimentos de

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 21/09/2004 -9h00 – Águas de Limeira - SP

caráter regional para obtenção de recursos do FEHIDRO 2005”; proposta da CT-EA de inserção de linhas de ação de educação Ambiental para os PDCs, visando a captação de recursos financeiros do FEHIDRO 2005; e Minuta de Termo de Compromisso entre a SABESP e os municípios das Bacias PCJ – versão 1. **1.1. Apresentação da Águas de Limeira:** : Em seguida, o sr. Moretti agradeceu aos representantes da Águas de Limeira pela acolhida e apoio à CT-PL e passou a palavra para sra. Paula e para o sr. Gilson, para uma apresentação da Águas de Limeira, sobre o programa de tratamento de esgotos de Limeira. Com a palavra a sra. Paula cumprimentou a todos e fez uma apresentação do trabalho, com enfoque no planejamento, que está sendo desenvolvido pela Águas de Limeira visando à despoluição da área urbana e melhoria da qualidade das águas dos mananciais das bacias hidrográficas onde o município de Limeira está inserido. O sr. Gilson relatou sobre as obras de transporte e tratamento de esgotos executados pela Águas de Limeira. **1.2. Inclusão de item na pauta:** O sr. Moretti solicitou a inclusão de item na pauta visando aprovação da minuta da Ata da 2ª Reunião Conjunta do GT-Cantareira com a CT-PL, realizada em 26/07/2004 e informou que não é a ata da última reunião e sim da penúltima. Colocada em votação a inclusão, a mesma foi aprovada por unanimidade. **2. Assuntos a Deliberar:** **2.1. Leitura e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Conjunta do GT-Cantareira com a CT-PL:** O sr. Moretti solicitou a leitura da minuta da Ata da 2ª Reunião Conjunta do GT-Cantareira com a CT-PL, por não ter sido entregue anteriormente. Após a leitura da minuta, não havendo manifestações, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem alterações. **2.2. Termo de Cooperação com o DAIA referente à solicitação de análise de EIAs de empreendimentos usuários de recursos hídricos a serem implantados nas Bacias PCJ:** O sr. Moretti informou que, na reunião de Atibaia, foi criado um grupo para estudar e propor critérios para o envio de pedidos, aos Comitês PCJ, de manifestação sobre EIAs de empreendimentos nas Bacias PCJ, pelo DAIA. Informou que o Grupo foi constituído por representantes do DAEE, DEPRN, Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, Sindicato Rural de Piracicaba, CETESB, ÚNICA, pelo Secretário-

executivo dos Comitês PCJ, e que o mesmo apresentou proposta que se encontra na página 07. O sr. Moretti explicou que, primeiramente, foram elencados alguns critérios pelo Grupo, que concluiu por serem pouquíssimos os empreendimentos que estariam excluídos da análise. Foi definido, então, que todos os empreendimentos que tiverem interferências em recursos hídricos e que exijam EIA/RIMA devem ser enviados aos Comitês PCJ. Os empreendimentos que necessitem de RAP, havendo interferências em recursos hídricos, o DAIA pode consultar os Comitês PCJ ou os Comitês PCJ podem solicitar ao DAIA o envio do RAP para análise e manifestação. Foi definido, também, que todos os empreendimentos enviados aos Comitês PCJ, para consulta, devem vir acompanhados de questionário com os principais aspectos que o DAIA gostaria que os Comitês PCJ se manifestassem. O sr. Moretti solicitou uma adequação no texto apresentado, que passaria para: todos os empreendimentos que tiverem interferências diretas em recursos hídricos ou que sejam indutores de interferências e que exijam EIA/RIMA devem ser enviados aos Comitês PCJ. Colocada em votação a proposta com a alteração apresentada pelo sr. Moretti, a mesma foi aprovada por unanimidade. Foi definido que o grupo deverá analisar e propor o fluxo de entrada e análise dos pedidos, bem como a definição de prazos para manifestação dos Comitês PCJ. Também foi definido que, nas primeiras fases das análises dos empreendimentos, deverá haver a participação de representante do DAIA para prestar os esclarecimentos que forem necessários. **2.3. Aplicação dos recursos do FEHIDRO referente ao Licenciamento da AMBEV-Jaguariúna:** O sr. Moretti informou que foi aprovado por meio de Deliberação do CBH-PCJ, em 2002, parecer sobre a ampliação da produção da AMBEV, em Jaguariúna, com 3 considerações a serem atendidas pela empresa, e enviado ao DAIA como subsídio ao licenciamento em questão. A CT-PL, naquela ocasião, aprovou alguns valores de investimento, como compensação, que durante a reunião do Plenário foram alterados. No âmbito do então Grupo Técnico de Planejamento, que a AMBEV depositasse R\$ 60.000,00 para o Consórcio executar serviços de Reflorestamento na região; a instalação de postos de monitoramento das

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 21/09/2004 -9h00 – Águas de Limeira - SP

captações de água para monitoramento do DAEE; e depositasse R\$ 500.000,00 junto ao FEHIDRO para construção da ETE de Jaguariúna. Quando o assunto foi submetido ao Plenário do CBH-PCJ, o valor a ser depositado, no Consórcio, foi alterado para R\$ 180.000,00 e, no FEHIDRO, para construção da ETE de Jaguariúna, para R\$ 1.200.000,00. Mencionou que quando foi emitida a Licença da SMA, saíram os valores sugeridos pelo GT-PL e não os aprovados pelo CBH-PCJ. Esclareceu que em contato com representante do DAIA, o órgão informou que a Licença será corrigida e republicada. Esclareceu que, para a ETE de Jaguariúna, o CBH-PCJ deliberou que o referido valor fosse aplicado exclusivamente para a construção da ETE de Jaguariúna na bacia do Rio Camanducaia. Como a ETE de Jaguariúna já está construída foi enviado ofício ao DAIA solicitando alteração do objeto para ampliação do sistema de coleta, transporte e tratamento de esgoto, em Jaguariúna, visando obter 100% de tratamento no município. Com a palavra o sr. Sérgio Razera, representante do Consórcio PCJ, informou que a AMBEV já depositou para o Consórcio cerca de R\$ 80.000,00, ou seja, são os R\$ 60.000,00 sugeridos pela CT-PL, devidamente corrigidos, e a equipe técnica do consórcio está elaborando projeto de reflorestamento, que deverá ser submetido à CT-RN para aprovação e acompanhamento. Sem manifestações, foi colocada em votação a proposta de se apresentar uma minuta de Deliberação alterando o objeto da aplicação dos recursos da AMBEV em Jaguariúna, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Fernando Carbonari, da CETESB, solicitou a inversão de dois assuntos da pauta, pois ele não poderia permanecer até o final da reunião, mas gostaria de participar das discussões dos dois últimos itens da pauta. Então solicitou que os mesmos fossem discutidos antes dos assuntos das eleições dos Comitês PCJ e da distribuição de recursos do FEHIDRO/2005. Colocada em votação a inversão dos dois últimos itens da pauta para discussão como próximos itens, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2.4. Termo de Compromisso referente à Outorga do Sistema Cantareira, a ser assinado entre a SABESP e os municípios das bacias PCJ: O sr. Moretti informou que, em atendimento ao Artigo 15 da Portaria da Outorga do Sistema Cantareira, deverá ser assinado Termo de

Compromisso entre a SABESP e os Municípios que integram as Bacias PCJ, para a implantação de estações de tratamento de esgotos urbanos, controle de perdas em redes e ações de recarga de lençóis freáticos, nas bacias PCJ. Este Termo deve ser assinado no prazo de 90 dias da publicação da outorga. Foi apresentada minuta do referido Termo, constante das páginas 40 a 44. A minuta do Termo de Compromisso foi lida, na íntegra, e discutida, ponto a ponto, e feitas as respectivas considerações. O sr. Fernando Carbonari, da CETESB, questionou a força legal para execução do referido Termo e propôs que o Ministério Público seja interveniente e que seja resguardado o cumprimento dos TACs já assinados, cujos prazos são mais restritivos. O sr. Moretti informou que, para as cláusulas 1ª e 2ª, foram apresentadas duas alternativas. A primeira onde constam valores de remoção de cargas (DBO) e prazos e a segunda, na qual os valores e prazos (cronograma) devem ser estabelecidos no Plano de Bacias PCJ. Para a Cláusula Primeira, referente aos serviços e prazos para a SABESP, para viabilizar tratamento de esgotos, foram colocadas em votações as duas alternativas, sendo aprovada a alternativa 2, por unanimidade, com a inclusão de item recomendando que a mesma não deve deixar de cumprir as exigências e prazos estabelecidos em TACs e Acordos já assinados. Foi aprovado, também, que deverá constar do Plano de Bacias, os prazos de TACs e Acordos já assinados. Para a Cláusula Segunda, referente aos serviços e prazos que deverão ser atendidos pelos municípios não operados pela SABESP, por meio das entidades operadoras dos serviços de saneamento dos mesmos, também foram colocadas em votação as duas alternativas apresentadas, sendo aprovada a alternativa 2, com a mesma ressalva da Cláusula Primeira, de que não devem deixar de cumprir as exigências e prazos estabelecidos em TACs e Acordos já assinados. O sr. Hugo P. Leme, da ASSEMAE, registrou a sua preocupação quanto ao cumprimento do estabelecido para a SABESP, pois os municípios têm TACs assinados com a Promotoria Pública e a SABESP não. O sr. Carlos Gravina, da Prefeitura de Atibaia, mencionou que deveria ficar amarrado o prazo para cumprimento do Termo com os recursos financeiros disponíveis. O sr. Fernando Carbonari, da CETESB, mencionou que a CETESB não assina

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 21/09/2004 -9h00 – Águas de Limeira - SP

240 TAC vinculado à disponibilidade de recursos financeiros. O sr. Ângelo Petto, da AEAL, mencionou que devemos aprovar prazos para se atingir os objetivos propostos, independentes de recursos e problemas econômicos. As Cláusulas
245 Terceira e Quarta, que tratavam de “penalidades” no caso de descumprimento do Termo de Compromisso foram retiradas, com aprovação unânime, renumerando-se as demais. A Cláusula Quinta passou a ser a Terceira, que trata das metas
250 para redução das perdas e renovações de outorgas, foi aprovada na íntegra, conforme apresentada. Foi aprovada recomendação para que o Plano de Bacias inclua a especificação da forma de cálculo do índice de perdas de água nas redes de
255 distribuição pública, para cumprimento desta Cláusula. A cláusula Sexta passou a ser a Quarta, tratando das metas para implantação de ações para a recuperação dos lençóis freáticos, que foi aprovada conforme apresentada, por unanimidade.
260 A Cláusula Sétima passou a ser a Quinta e a redação foi ajustada em função da exclusão das Cláusulas Terceira e Quarta e remuneração das demais. Na cláusula que trata da constituição do Grupo de Acompanhamento, foram incluídos para
265 participarem, no âmbito da CT-PL, a Coordenadora da CT-OL; um representante da ASSEMAE; um representante da SEMAD de Minas Gerais e um representante dos municípios mineiros. Colocada em votação a Cláusula
270 Sétima, renumerada, e com as alterações propostas, foi aprovada por unanimidade. A Cláusula Oitava passou a ser a Sexta e foi aprovada na forma apresentada, por unanimidade. O Termo em questão deverá ser assinado pela
275 SABESP e por todos os municípios das Bacias PCJ, ou seja, os operados e não operados pela SABESP. O representante do CIESP/Jundiaí, Roberto Polga, solicitou que se registre que gostaria que fosse dado aos municípios o mesmo
280 tratamento dado ao setor industrial quanto às exigências de tratamento de esgotos. O sr. Fernando Carbonari, da CETESB, complementou que a CETESB autua tanto os municípios quanto as indústrias e a SABESP pelo não cumprimento
285 da legislação. **2.5. Criação do GT-Cantareira no âmbito da CT-MH:** O sr. Moretti informou que o GT-Cantareira, criado no âmbito do plenário dos Comitês PCJ, foi extinto a partir da publicação da Outorga do Sistema Cantareira e que deverá ser
290 constituído outro Grupo, agora no âmbito da

Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) e que deverá acompanhar os mecanismos a serem utilizados para a gestão do Sistema Cantareira e administração do “Banco de
295 Águas” definido na Portaria da outorga do Sistema Cantareira, bem como deverá fazer os contatos com a ANA e o DAEE. Com a palavra o sr. Sebastião Bosquilia, coordenador da CT-MH, informou que, preliminarmente, foi criado um
300 grupo na CT-MH para discutir uma minuta de Deliberação contemplando os pontos mencionados pelo sr. Moretti e será submetida na reunião da CT-MH, nos dias 27 e 29/09/2004, para posterior apresentação na próxima reunião da
305 CT-PL, em 05/10/2004. **2.6. Regulamento e cronograma para o processo Eleitoral dos Comitês PCJ – mandato 2005/2007: 2.6.1. Minuta de Deliberação:** O sr. Moretti informou que na reunião de Atibaia, de 03/08/2004, foi
310 aprovado o calendário do processo de eleição dos Comitês PCJ – mandato 2005/2007 e que nesta reunião estaremos discutindo a minuta de Deliberação, que, entre outros assuntos, trata do calendário das eleições. Assim, o mesmo esta
315 sendo apresentado novamente. A minuta de Deliberação que estabelece calendário e constitui Comissão Eleitoral para o processo de Eleição dos Comitês PCJ foi lida na íntegra e discutida. Em seguida foi aberta a palavra para as considerações,
320 sendo alterados os itens “b” e “c” do Artigo 2º, que tratam das finalidades de constituição da Comissão Eleitoral, com a seguinte redação: “b) aceitar ou rejeitar as inscrições; c) julgar os pedidos de impugnação e de recursos, no período
325 de 31/01/2005 a 04/02/2005”. Foi solicitado que no Parágrafo 1º, do Artigo 2º, a Comissão Eleitoral tenha a mesma constituição daquela que foi constituída nas eleições do atual mandato. No Parágrafo 2º, do Artigo 2º, foi alterada a redação
330 no sentido de que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá divulgar o resultado do julgamento das inscrições e a data e o local da Assembléia Geral. No Artigo 4º foi feita correção em erro de digitação. Após as discussões foi
335 colocada em votação a minuta de Deliberação que estabelece calendário e constitui Comissão Eleitoral para o processo de Eleição dos Comitês PCJ – mandato 2005/2007, com as alterações propostas, sendo aprovada por unanimidade.
340 **2.6.2. Anexo I – Edital de Convocação:** O sr. Moretti informou que às páginas 10 e 11

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 21/09/2004 -9h00 – Águas de Limeira - SP

encontra-se o Edital de Convocação para inscrição e habilitação no processo eleitoral dos Comitês PCJ. Foi apenas corrigida a denominação de um dos locais para obtenção da relação de documentos e formulários, qual seja, a Sede da Diretoria do DAEE, como sendo a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e não só do CBH-PCJ. O representante da Prefeitura Municipal de Extrema solicitou a inclusão da Prefeitura de Extrema como mais um local para entrega de documentos e formulários. Sem outras manifestações, foi colocado em votação o Anexo I – Edital de Convocação, com as alterações propostas, sendo aprovado por unanimidade.

2.6.3. Anexo II – Regulamento para o processo eleitoral de 2005: O sr. Moretti informou que encontra-se, da página 12 à 16, o regulamento para o processo eleitoral dos Comitês PCJ. O Regulamento foi lido na íntegra e discutido à medida que surgiam as dúvidas. O Artigo 7º foi alterado, sendo excluída a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial da União e alterada a publicação nos jornais de circulação diária dos municípios que compõem os Plenários dos Comitês PCJ, para aqueles com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes. Foram feitas adaptações em todo o texto, para fazer constar o termo “este Regulamento” onde consta “esta Resolução”. No inciso IV, do Artigo 8º, foi alterada a data de registro de criação das entidades da Sociedade Civil, para permitir que a mesma participe do processo eleitoral, para 02 de março de 2003. No Parágrafo 1º, do Artigo 8º, foi excluído o item “c) apresentação de cronograma de regularização de outorga, sendo cumprido, conforme modelo da autoridade competente”, como uma das formas de comprovação da condição de “usuário das águas”. Foi incluído mais um Artigo, prevendo que, na impossibilidade do representante indicado na Ficha de Inscrição comparecer na Assembléia Geral, o representante legal da entidade poderá, via Ofício, indicar novo representante. Sem outras manifestações foi colocado em votação o Anexo II - Regulamento para o processo eleitoral de 2005, com as alterações propostas, sendo aprovado por unanimidade. **2.7. Cronograma, Critérios Gerais e Específicos para o processo de hierarquização de empreendimentos para obtenção de recursos do FEHIDRO – exercício 2005:** O sr. Moretti mencionou que para

distribuição de recursos do FEHIDRO, exercício 2005, foi definido um cronograma de atividades, aprovado na reunião de Atibaia, em 03/08/2004. Mencionou que, quando o Grupo denominado “GT-FEHIDRO 2005” estudou os critérios gerais e específicos para o processo de distribuição de recursos do FEHIDRO 2005, teve dúvida quanto à permanência do calendário aprovado anteriormente, pois a pré-qualificação se daria na gestão do atual Prefeito e a inscrição dos pré-qualificados se daria na gestão do novo Prefeito. O sr. Moretti explicou que houve uma alteração da disposição dos critérios gerais e específicos, sendo elaborada a minuta de Deliberação com o calendário e procedimentos gerais da Secretaria Executiva e os Anexos I, II e III, respectivamente, contendo Critérios Gerais e Específicos; Detalhamento dos Subprogramas - Componentes A e B do Plano de Bacias e solicitação de análise de empreendimentos de caráter regional **2.7.1. Minuta de Deliberação FEHIDRO 2005:** Colocada em discussão a minuta de Deliberação constante das páginas 17 e 18 do material entregue nesta reunião, houve a concordância com a permanência do calendário já aprovado, apenas alterando a data do início do processo que deve ser após a Reunião Plenária dos Comitês PCJ, agendada para 05/11/2004; portanto dia 08/11/2004, permanecendo as demais datas já estabelecidas. Foi colocada em votação a minuta de Deliberação que define cronograma de atividades para hierarquização de projetos para indicação visando obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao orçamento de 2005, com alteração da data de início do processo, para 08/11/2004, sendo aprovada por unanimidade. **2.7.2. Anexo I – Critérios Gerais e Específicos – FEHIDRO 2005:** Foi lido, na íntegra, o Anexo I e discutido à medida em que surgiam dúvidas. O sr. Moretti informou que no Artigo 1º foram retirados os subprogramas que tratavam de resíduos sólidos, não mais financiados pelo FEHIDRO. Assim, no Artigo 2º, item “b”, onde constava que poderá ser aplicado até 40% do total de recursos disponíveis, descontados os empreendimentos de caráter regional, para os subprogramas, relacionados nos incisos II ao X, foi alterado para incisos II ao IX. O Artigo 7º, Parágrafo 3º, foi alterado para “Entende-se por “parte de obra”, o conjunto de unidades, ou parte constituinte de uma obra

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 21/09/2004 -9h00 – Águas de Limeira - SP

completa que proporcionem o atendimento de
445 uma porcentagem dos objetivos previstos no
horizonte de projeto da obra completa”. No Artigo
9º, o item “e” foi corrigido para: “...definidos para
o Grupo I de empreendimentos, descritos no
Artigo 10”. O item 6, do Artigo 10 foi alterado
450 completamente em função do Plano Diretor de
Reflorestamento, que está sendo acompanhado
pela CT-RN, ficando a pontuação de acordo com
o apresentado no relatório 3 do referido Plano, a
saber: 6. Serviços de Recomposição Florestal: 5
455 pontos – implantação em áreas definidas como de
prioridade “muito alta” no Plano Diretor de
Reflorestamento das bacias PCJ; 4 pontos –
implantação em áreas definidas como de
prioridade “alta” no Plano Diretor de
460 Reflorestamento das bacias PCJ; 3 pontos –
implantação em áreas definidas como de
prioridade “média” no Plano Diretor de
Reflorestamento das bacias PCJ; 2 pontos –
implantação em áreas definidas como de
465 prioridade “baixa” no Plano Diretor de
Reflorestamento das bacias PCJ; 1 ponto –
implantação em áreas definidas como de
prioridade “muito baixa” no Plano Diretor de
Reflorestamento das bacias PCJ. Com relação ao
470 item 7 do Artigo 10, referente ao programa de
Gestão Municipal, foi definido que o mesmo será
aplicado a todas as entidades inscritas e na
pontuação referente aos 3 pontos ficou assim
definida: “3 pontos – Município não participa do
475 Programa de Gestão Municipal desenvolvido pelo
CEPAM, mas possui Lei Municipal ou PL na
Câmara de Vereadores, nos moldes do CEPAM”.
No artigo 11, no item 4, foi excluída a pontuação
referente a 4 pontos, ficando assim definido: “4.
480 Objetivo do empreendimento (somente para
Obras/Serviços e Instalação de Equipamentos): 5
pontos - ETEs; 3 pontos – coletores tronco,
emissários, elevatórias de esgoto, interceptores
(transporte e afastamento). O item 8, do Artigo
485 11, referente ao Programa de Gestão Municipal,
tal como no item 7, do Artigo 10, será aplicado a
todas as entidades inscritas e na pontuação
referente a 3 pontos ficou assim definida: “3
pontos – Município não participa do Programa de
490 Gestão Municipal desenvolvido pelo CEPAM,

mas possui Lei Municipal ou PL na Câmara de
Vereadores, nos moldes do CEPAM”. Sem outras
manifestações, foi colocado em votação o Anexo I
– Critérios Gerais e Específicos para o processo
495 de inscrição do FEHIDRO 2005, com as
alterações propostas, sendo aprovado por
unanimidade. **2.7.3. Anexo II – Detalhamento
dos Subprogramas prioritários – Componentes
A e B:** O sr. Moretti informou que consta das
500 páginas 25 a 34, o detalhamento dos
subprogramas prioritários, elencados no Artigo 1º
do Anexo I, e é apenas uma cópia do Plano de
Bacias 2000/2003. Sem manifestações foi
colocado em votação o Anexo II, sendo aprovado
505 por unanimidade. **2.7.4. Anexo III –
Empreendimentos de caráter regional:** O sr.
Moretti informou que consta da página 35, o
Anexo III, que trata da solicitação de análise de
empreendimentos de caráter regional para a
510 obtenção de recursos do FEHIDRO. Este será o
documento que a Câmara Técnica deverá emitir
para cada empreendimento analisado como de
caráter regional. Sem manifestações, foi colocado
em votação o Anexo III, sendo aprovado por
515 unanimidade, na forma apresentada. **2.7.5.
Proposta da CT-EA para o processo
FEHIDRO 2005:** Foi apresentada pela
coordenação da CT-EA documento constante das
páginas 36 a 39, contendo as linhas de ação de
520 Educação Ambiental para os PDCs, visando a
captação de recursos financeiros do FEHIDRO
2005. A coordenadora da CT-EA informou que as
ações foram listadas de acordo com os PDCs e
subprogramas do Plano de Bacias priorizados para
obtenção de recursos do FEHIDRO. O sr. Moretti
525 solicitou que o documento seja adaptado,
conforme o padrão do anexo I – determinando a
pontuação para as ações envolvidas e seja
reapresentado na próxima reunião da CT-PL, em
530 05/10/2004. A proposição foi aprovada por
unanimidade **3. Encerramento:** Nada mais
havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
535 Secretário-executivo dos Comitês PCJ e
Coordenador da CT-PL